

EM: [14/08/2024](#)

PUBLICAÇÃO NO SITE

www.exu.pe.gov.br

EM: [14/08/2024](#)



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU/PE
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.477/2024.

EMENTA: NOMEIA COZINHA COMUNITÁRIA DO BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA (BAIRRO LÉO SARAIVA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2024, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de **MARIA DE LOURDES BEZERRA QUEIROZ PEIXOTO**, a Cozinha Comunitária do Bairro Léo Saraiva.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/07/2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2024.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito do Município de Exu/PE